



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 14/01/2025  
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO  
Recepcionista

## ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2025

*"Dispõe sobre as constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências".*

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos dos artigos 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**Considerando** o § 1º do artigo 13 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação

Vereadora Wal da Farmácia (PSB)  
Vereador Alexandre Pinheiro (Republicanos)  
Vereador Edson Silva (PL)

II - Finanças e Orçamento

Vereadora Andrea Garcia (PSD)  
Vereador Professor Adriel (PDT)  
Vereadora Milziane Menezes (MDB)

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Vereador Josuel da Conceição (PSD)  
Vereador Clair Gomes (PSB)  
Vereador Roger Santos (PT)

**Artigo 2º** – Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

**Artigo 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o

mp  
J



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 01/2025 2

setor competente autorizado a promover as providências de praxe.

Câmara Municipal de Monte Mor em 10 de janeiro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 10 dias do mês janeiro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral